

**IFSULDEMINAS**  
**EDITAL Nº 198/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS -**  
**CARGO: INSTRUTOR**

**RESULTADO PRELIMINAR**

CURSO/VAGA	NOME DO CANDIDATO(A)	Requisito exigido	Titulação - 30	Exp.Docente - 20	Exp. Profissional - 20	Exp. Etec/Pronatec / Novos Caminhos - 10	Cursos - acima de 160h - 20	Total	Situação	OBSERVAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	Fabício dos Santos Rita	SIM	30	20	12	10	20	92	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Cristiane da Silva Ramos Marinho	SIM	30	18	8	0	4	60	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	José Marcos de Jesus Santos	SIM	30	4	4	0	16	54	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Jamila Souza Gonçalves	SIM	30	20	0	0	4	54	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Betina Cambraia Dias de Siqueira	SIM	20	20	4	0	8	52	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Cecília Nogueira Valença	SIM	30	17	0	0	4	51	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	José Vitor da Silva	SIM	30	20	0	0	0	50	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	IARA COSTA SILVANO	SIM	10	14	7	4	12	47	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA	SIM	20	0	20	0	0	40	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Jessica Mazutti Penso de Campos	SIM	30	1	8	0	0	39	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Liciane Langona Montanholi	SIM	30	2	1	0	0	33	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	ALINE CRISTINA ANDRADE FURINI	SIM	20	0	6	0	4	30	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	LETICIA CESAR FERREIRA CONTE MONTENARIO	SIM	10	0	18	0	0	28	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	MARTON KAIQUE DE ANDRADE CAVALCANTE	SIM	20	0	0	0	8	28	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	MAURÍCIO HENRIQUE COGUE	SIM	10	1	0	0	16	27	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Silvana Proença Marchetti	SIM	20	0	6	0	0	26	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	LUCIANA JERONIMO DE ALMEIDA SILVA	SIM	20	0	2	0	4	26	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Adriana Carvalho Ferreira	SIM	10	0	15	0	0	25	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Gleibson Carlos de Oliveira Calisto	SIM	10	3	8	0	4	25	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA	SIM	10	8	0	0	0	18	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Marcilene de Andrade Silva	SIM	10	0	1	0	0	11	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Raquel Cristina da Silva	SIM	0	2	0	0	0	2	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	ILVANETE DA SILVA MOTA								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Carlos de Freitas Luiz								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Jackson Aguiar Ribeiro								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.

Agente Comunitário de Saúde	Juliana Maria Fernandes Irineu								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	JULIANA MARCELA FLAUSINO								Desclassificado	4.2.6 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
Agente Comunitário de Saúde	Marcelexandra Rabelo								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Cristiane da Silva Ramos Marinho								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	Cristiane da Silva Ramos Marinho								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Juliana Nazaré Alves Souza								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Janaína Suziéli Pinto								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	Erica Pereira de Sousa Nascimento								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	DANIELA DOS SANTOS SOUZA								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	SHIRLEY GOMES LEITE RODOLPHO								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	Natália Fante Luz								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.

Escriturário de Banco	LIVIANE SILVA DOS SANTOS	SIM	10	20	16	10	8	64	Classificado
Escriturário de Banco	Flaviano da Silva	SIM	10	14	14	8	4	50	Classificado
Escriturário de Banco	André Lobo de Almeida	SIM	10	19	6	0	8	43	Classificado
Escriturário de Banco	camila gonçalves seabra	SIM	10	13	16	0	0	39	Classificado
Escriturário de Banco	LUIZ PAULO SILVA DE ALMEIDA	SIM	10	2	20	4	0	36	Classificado
Escriturário de Banco	LUAN ITALO REBOUCAS ROCHA	SIM	10	6	18	0	0	34	Classificado
Escriturário de Banco	Marcos Vinicius Machado Gonçalves	SIM	10	4	18	0	0	32	Classificado
Escriturário de Banco	Marcos Antonio Reis	SIM	10	17	0	0	4	31	Classificado
Escriturário de Banco	Fabiola Meirelles Dias	SIM	10	0	20	0	0	30	Classificado
Escriturário de Banco	Paulo Deiser Pereira Faria	SIM	10	1	11	0	8	30	Classificado

Escriturário de Banco	Maria Aparecida Pacheco	SIM	20	3	6	0	0	29	Classificado	
Escriturário de Banco	Leonardo de Albuquerque Moraes	SIM	20	2	2	0	4	28	Classificado	
Escriturário de Banco	HUGO AGUIAR	SIM	10	5	2	10	0	27	Classificado	
Escriturário de Banco	Thulio Henrique de Sousa	SIM	10	0	12	0	4	26	Classificado	
Escriturário de Banco	Murilo Roberto Jesus Maganha	SIM	0	10	9	2	4	25	Classificado	
Escriturário de Banco	José Luiz Fernandes Junior	SIM	10	0	14	0	0	24	Classificado	
Escriturário de Banco	ANNELYSE CAMPOS DA CRUZ MELO	SIM	0	0	20	0	0	20	Classificado	
Escriturário de Banco	Ana Paula Rezende Neves Baldini	SIM	0	0	20	0	0	20	Classificado	
Escriturário de Banco	Patrícia Lídia Siqueira de Azevedo	SIM	10	0	5	0	0	15	Classificado	
Escriturário de Banco	André Luiz Godoy Ponce	SIM	0	0	12	0	0	12	Classificado	
Escriturário de Banco	Marcos Antônio Guimaraes Pereira	SIM	0	0	12	0	0	12	Classificado	
Escriturário de Banco	ELTON TADEU DE REZENDE	SIM	0	0	10	0	0	10	Classificado	
Escriturário de Banco	Sergio Pereira dos Santos	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado	
Escriturário de Banco	Valter Marques Reis de Souza	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado	
Escriturário de Banco	Marilza de Souza Ananias	SIM	0	0	7	0	0	7	Classificado	
Escriturário de Banco	Isadora Cristina de Carvalho	SIM	0	0	6	0	0	6	Classificado	
Escriturário de Banco	Marcela Facunde Antero	SIM	0	0	5	0	0	5	Classificado	
Escriturário de Banco	Jéssica Silva de Oliveira Lima da Silva	SIM	0	0	3	0	0	3	Classificado	
Escriturário de Banco	BRUNO CESAR MARTINS	SIM	0	0	3	0	0	3	Classificado	
Escriturário de Banco	Jessica Samara Santos Goncalves Farias	SIM	0	0	2	0	0	2	Classificado	
Escriturário de Banco	Francisco Jorge Pires Jácome								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Júlio César Corrêa Moraes								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Drusco Elfo Decimus de Faria								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Elisangela de Fátima Ribeiro Beyer								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Marcos André Nonaka								Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação do Anexo II - Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.

Escriturário de Banco	Izabella Pereira Freire									Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	ROBERTO NASCIMENTO SOUZA RODRIGUES									Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Marcos Guimarães da Silva Astrê									Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Anderson Mauro da Silva									Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Izabele Cristina Guedes Bussoletti									Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	John victor ramos dr castro									Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Osvaldo Daniel dos Santos Pinheiro	SIM	30	3	20	0	0	53	Classificado	Perda de pontos por diversos contratos sem assinaturas.	
Frentista	PATRÍCIA INÊS BRITO	SIM	10	0	14	0	0	24	Classificado		
Frentista	NILSON JOSE DE ARAUJO								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Não comprovou: "experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou gestão de postos de combustíveis"	
Frentista	Vanessa Cristina dos Santos								Desclassificado	Desclassificado de acordo com o item 3.7 do Edital: Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados.	
Frentista	FILIPE DE CASTRO QUELHAS								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Não comprovou: "experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou gestão de postos de combustíveis"	

Frentista	Rogéria Vanessa Barros de Oliveira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Não comprovou: "experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou gestão de postos de combustíveis"
Frentista	Marcelo Castro Ávila									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Não comprovou: "experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou gestão de postos de combustíveis"
Frentista	Maiara Alessandra Calixto Ferreira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Não comprovou: "experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou gestão de postos de combustíveis"
Frentista	Cristiano Medeiros Ferreira									Desclassificado	Desclassificado de acordo com o item 3.7 do Edital: Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados.
Operador de Supermercados	JOÃO BATISTA FERREIRA	SIM	20	20	20	2	0	62		Classificado	
Operador de Supermercados	Gustavo Clemente Valadares	SIM	20	15	6	0	4	45		Classificado	
Operador de Supermercados	Luiz Fernando Ferreira	SIM	0	3	3	0	0	6		Classificado	
Operador de Supermercados	Jessica Franciane Faria									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Vanuza Santos de Oliveira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Jane Lanzarin									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Cristiane Simão									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Lismara Ribeiro Macedo									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	João Sotero do Vale Júnior									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	gisele aparecida de oliveira chaves									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	CAMILA DA SILVA FREITAS									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	JORDANA DE CASTRO SOUSA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	EDIVANIA MARIA DE MELO									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	MICHELLE COSTA DOS SANTOS SILVA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Rosimeire da Silva Pereira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Aline Fátima Oliveira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.

Operador de Supermercados	DAYANNA RODRIGUES DE SOUZA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Alex Junior Ferreira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Operador de Supermercados	Lorena Cristina do Nascimento Melo									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Tratador de Piscinas	Vinicius Teixeira dos Reis	SIM	0	0	20	0	0	20		Classificado	
Tratador de Piscinas	DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA	SIM	0	1	2	0	0	3		Classificado	
Tratador de Piscinas	Mayara Marques Lima									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Graduação em Engenharias acrescido de experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou tratamento de piscinas.
Tratador de Piscinas	Vinicius Henrique Vivas									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Graduação em Engenharias acrescido de experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou tratamento de piscinas.
Tratador de Piscinas	evelin campos verdolin brandao									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Graduação em Engenharias acrescido de experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou tratamento de piscinas.
Tratador de Piscinas	Cesar Antonio de Albuquerque filho									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Graduação em Engenharias acrescido de experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou tratamento de piscinas. Também não atendeu ao item 3.2.2
Tratador de Piscinas	thais esmeiro pimentel									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Graduação em Engenharias acrescido de experiência mínima de 1 (um) ano em instrução ou tratamento de piscinas. Também não atendeu ao item 3.2.2

Pouso Alegre, 20 de julho de 2022